



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
ARARAQUARA**

---

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara – COMCRIAR, devidamente nomeado conforme Ata datada de 04 de julho de 2017, para o biênio 2017/2019, COMUNICA que a partir dessa data, dando ciência e parecer favorável na documentação JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO À CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO COM AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.

ENTIDADE	PROCESSO	GUICHÊ
LAR ESCOLA REDENÇÃO	006/2019	9.272/2019

Araraquara, 08 de maio de 2019

ALEXANDRE MACHADO  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente - COMCRIAR



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **LEI Nº 9.556**

**De 02 de maio de 2019**

**Autógrafo nº 129/19 – Projeto de Lei nº 162/19**

**Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 30 (trinta) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais), referente à prorrogação do termo de colaboração por dispensa de chamamento, visando ao desenvolvimento complementar do Programa Mova – Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
12	EDUCAÇÃO		
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366.0024	MOVIMENTAÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO		
12.366.0024.2	ATIVIDADE		
12.366.0024.2.051	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$	11.760,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	11.760,00
FONTE DE RECURSOS	1 - Tesouro		

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
12	EDUCAÇÃO		
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366.0021	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366.0021.2	ATIVIDADE		



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.366.0021.2.051	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$	11.760,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	11.760,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	1 - Tesouro		

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017(Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP")



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.218**

**De 03 de maio de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e atendendo a solicitação formulada através do Ofício SMS nº 162/2019, de 25 de abril de 2019, protocolado sob guichê nº 036.050/2019;

### **RESOLVE:**

**I - Exonerar a servidora VERA LÚCIA CREPALDI,** Matrícula nº 18821-2, Enfermeira, **do exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GESTORA DE UNIDADE junto a Unidade de Pronto Atendimento - UPA da Vila Xavier** da Coordenadoria Executiva de Urgências e Emergências da Secretaria Municipal de Saúde.

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. Guichê nº 036.050/2019 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO 2

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS n.º 041/2019 - Processo n.º 1593/2019 – RETIFICADO - REPETIDO;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h30 do dia 23 de MAIO de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h30 do dia 23 de MAIO de 2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA PRODUÇÃO DE CERIMONIAIS E EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Araraquara, 08 de MAIO de 2.019

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIARIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto no artigos 1º e 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 05 (CINCO) dias** e/ou protocolar recurso administrativo (1ª Instância) no mesmo prazo, contados desta publicação. O não atendimento à presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO IMÓVEL
LUCIANA PEREIRA DA SILVA	1913/2019	186,3	RES. MEDIO	06.471.007	R. PROFESSORA BASILIA LADEIRA DO AMARAL Nº 0 = LT 476 = QD 016 = PQ GRAMADO II = ARARAQUARA - SP
LUCIANO OLIVEIRA DE SOUZA	1491/2019	257,42	RES. FINO	09.036.023	R. ALEXANDRE FALCOSKI Nº 0 = LT21 = QD 29 = JD ELIANA = ARARAQUARA - SP
LUIZ DONIZETE DA SILVA	1681/2019	200,0	BARRACAO	09.100.002	AV. JOÃO BOSCO ANTONIO DA SILVA FARIA Nº 2128 = LT 92 = QD E = PQ JARDIM DAS PAINEIRAS = ARARAQUARA - SP
REYNALDO FRAIS	2561/2019	48,53	ACRESCIMO RES. FINO	17.029.004	AV. DR. GASTÃO VIDIGAL Nº 519 = LT 3 = QD 17 = JARDIM PRIMAVERA = ARARAQUARA - SP
ROBERTO BAPTISTELLA	2586/2019	299,16	RES. FINO	23.043.022	RUA ROBERTO DE AQUINO Nº 0 = LT 9-B = QD 43 = CHACARA FLORA = ARARAQUARA - SP
PAULO ROBERTO CORRADI	2428/2019	42,08	ACRESCIMO RES. MEDIO	17.085.015	RUA DANTE GIAZZI Nº 184 = LT 14 = QD F = VILA INDEPENDENCIA = ARARAQUARA - SP

Araraquara, 13 DE FEVEREIRO DE 2019  
Marcos Mariano Masoneti  
Auditor fiscal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EDITAL Nº 691/2019**

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO** do **Processo Seletivo nº 691/2019** conforme segue:

**1. DA RETIFICAÇÃO DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

1.1. Ficam **CONFIRMADAS** e incluídas no rol de candidatos inscritos divulgados através de Comunicado publicado em 25 de abril de 2019, por estar de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 691/2019 do Município de Araraquara, as inscrições abaixo relacionadas:

**1 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMAIS**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
187000818	ALESSANDRA MOREIRA LIMA
187000593	ANDRE BEZERRA DE ARAUJO
187000927	ANDREIA ALVES DE ARAUJO
187000790	BEATRIZ HELENA DE MELO DIAS
187000922	CAIO HENRIQUE ARAUJO SARAIVA
187000420	CRISLAINE DA SILVA LEMES
187000612	DESNAEL DIAS PEREIRA
187002374	DIEGO VALENTIM VINTECINCO
187000919	ELAINE MARTINS CABBAU
187000035	GABRIELA XAVIER AZEVEDO SILVA
187000833	GISELE CRISTINA BENTO JIRICO
187000907	JOSE RAIMUNDO VISOTO
187000750	LARISSA SOARES RIO
187000803	LUCAS MONTEIRO SALES
187000854	LUCIANA APARECIDA SANTOS DA SILVA
187000694	LUIZ GUSTAVO MARIA
187001915	MARINALDO SABINO DOS SANTOS JUNIOR
187000814	MIRIAN FERNANDA CASTELO BRANCO DA CRUZ
187000619	ROSANGELA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
187000663	SANDRA KEIN GOUVEA
187000213	VALDIRENE DE SOUZA SANTANA
187000642	VANESSA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
187000693	VERUSKA FERNANDES GONCALVES
187000689	VICTOR DANIEL DE BARROS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças e  
Presidente da Comissão Especial de  
Concursos Públicos e Processos Seletivos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1909 | [licitacaoeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduca@educararaquara.com)

### AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone/fax (016) 3301.1909/3322.4629, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2019, PROCESSO Nº 2045/2019** do tipo "**Menor preço por lote**", que visa à AQUISIÇÃO DE FRONHÕES PARA UTILIZAÇÃO EM COLCHONETES NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) no Portal de Transparência Municipal ou pelo e-mail: [licitacaoeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduca@educararaquara.com).

**INÍCIO DA SESSÃO:** Às 09:30 horas do dia 22 de maio de 2019.

Araraquara, 07 de maio de 2019.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **DECRETO Nº 11.948**

**De 02 de maio de 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.556, de 02 de maio de 2019;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais), referente à prorrogação do termo de colaboração por dispensa de chamamento, visando ao desenvolvimento complementar do Programa Mova – Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
12	EDUCAÇÃO		
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366.0024	MOVIMENTAÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO		
12.366.0024.2	ATIVIDADE		
12.366.0024.2.051	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$	11.760,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	11.760,00
FONTE DE RECURSOS	1 - Tesouro		

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recursos orçamentários provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
12	EDUCAÇÃO		
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366.0021	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366.0021.2	ATIVIDADE		



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.366.0021.2.051	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$	11.760,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	11.760,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	1 - Tesouro		

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017(Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP")



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/>

E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br).

**COMUNICADO**

“EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 09/2.019”

“DE: 25 de ABRIL de 2.019”

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Araraquara, 08 de maio de 2019.

Chegou a esta Gerência de Licitação e Contratos solicitação de esclarecimentos por parte da empresa SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, em relação à Tomada de Preços, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. As resposta encontram-se disponíveis no site do Município.

Era o que tínhamos a comunicar.

Atenciosamente

ARIANE SOARES DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **Portaria DAAE nº 4.931**

**De 07 de maio de 2.019**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

#### **RESOLVE:**

**I - EXONERAR A PEDIDO**, do emprego de Agente Técnico em Serviços Públicos, o servidor **DANIEL RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula nº 1710, lotado na Unidade de Tratamento de Água, da Gerência de Tratamento de Água e Esgotos.

**II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 30/04/2019.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**Donizete Simioni**  
**Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo**  
**Diretora de Administração e Finanças**

Registrado às folhas 99, do livro competente nº 57.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME Nº 075 /2019**  
**De 07 de maio de 2019**

Designar a Professora Ana Paula Primila Cardoso Silva, para responder, temporariamente, pelo cargo de Diretora de Escola no CER “Eunice Bonilha Toledo Piza”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e fundamentado na Lei Municipal Nº 6.251, de 19 de abril de 2005, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 8.477, de 23 de outubro de 2006.

**RESOLVE:**

**I-** Designar a Servidora **ANA PAULA PRIMILA CARDOSO SILVA**, titular de 01 (um) emprego efetivo de Professora I da Educação Infantil, matrícula nº 7.398-9 e de 01 (um) emprego efetivo de Professora II da Educação Especial, matrícula nº 7.399-7, para responder, temporariamente, pelo cargo de Diretora de Escola no Centro de Educação e Recreação “Eunice Bonilha Toledo Piza”.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **DECRETO Nº 11.949**

**De 02 de maio de 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.557, de 02 de maio de 2019;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 376.400,00 (trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais), para atender às despesas com aquisição de 07 (sete) automóveis zero km. para a Guarda Civil Municipal, nos termos do Plano de Trabalho do Convênio de nº 798419/2013, celebrado entre a Prefeitura do Município de Araraquara e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS SEGURANÇA PÚBLICA	
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0031	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO	
06.181.0031.2	Atividade	
06.181.0031.2.028	FORTELECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DEFESA CIVIL	R\$ 376.400,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 376.400,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
26	TRANSPORTE	



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0038	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO	
26.122.0038.2	Atividade	
26.122.0038.2.067	SEGURANÇA NO TRÂNSITO	R\$ 276.400,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 176.400,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0038	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO	
26.122.0038.2	Atividade	
26.122.0038.2.068	GESTÃO DE MULTAS	R\$ 100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017(Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP")



**PORTARIA nº 85/2019**

**De 09 de maio de 2019**

A **DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** os fatos ocorridos em 05/04/2019 na Unidade de Pronto Atendimento – UPA CENTRAL “AMÉLIA BERNARDINI CUTRALE” envolvendo a assistência concedida ao paciente C.C.P.E;

**CONSIDERANDO** que o paciente poucas horas após a alta médica da UPA Central foi novamente encaminhado a uma Unidade de Pronto Atendimento, porém nesta ocasião, à UPA da Vila Xavier;

**CONSIDERANDO** que ao ser assistido pelos profissionais da UPA da Vila Xavier, o paciente foi conduzido à Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, vindo a óbito;

**CONSIDERANDO** os relatos de profissionais da Unidade Central no que tange as circunstâncias da assistência ofertada ao paciente e o desfecho do caso;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de apuração precisa dos fatos e pelo desconhecimento de possíveis autorias relacionadas à hipotética desassistência ou falhas no atendimento prestado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar **SINDICÂNCIA**, da qual farão parte os empregados públicos fundacionais **EMERSON CARLOS**, diretor técnico, CRM nº 83215, na qualidade de Presidente; **ANA TALITA SIGOLI PIRES**, procuradora fundacional, OAB/SP nº 349219, na qualidade de Secretário (a) da Comissão Sindicante; e **ROSIMEIRE DE JESUS PEREIRA**, assessora hospitalar, RG nº 27.092.974-5, na qualidade de membro, **com o intuito de apurar os fatos referidos nos considerandos desta Portaria.**

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA – FUNGOTA ARARAQUARA**, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA Araraquara



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME: Lar Escola Redenção

CNPJ: 50.400.951/0001-26

#### IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - Proteção Social Básica.

#### OBJETIVO DA PARCERIA

O objetivo da parceria é promover o fortalecimento da convivência familiar e comunitária mediante a complementação do trabalho social com famílias realizado pela rede pública.

#### JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A Inexigibilidade de Chamamento fundamenta-se através das disposições contidas no inciso II do artigo 31 da Lei Federal de Nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 e no artigo 36 inciso II do Decreto Municipal Nº 11.434 de 18 de Julho de 2017 alterado pelo Decreto 11.674 de 25 de Abril de 2018, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, onde cita que na hipótese de inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, o Secretário de Gestão e Finanças poderá deixar de exigir o Chamamento Público quando a parceria ocorrer por meio de transferência, que esteja autorizada em lei, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar de subvenção.

A Entidade Lar Escola Redenção executa atividades voltadas a serviços no âmbito da assistência social. Estando também em conformidade com as Leis Municipais de nº 9.493/2019 e 9.498/2019 que autoriza o Poder Executivo a efetuar repasses por meio de subvenção para a complementação dos serviços da assistência social, no que se refere a Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - Proteção Social Básica destinados a atender crianças e adolescentes econômica ou socialmente carentes, através de atividades sócio educativas para formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, comprometidos com os interesses sociais, morais, culturais, ambientais e profissionais.

Araraquara, 08 de Maio de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.212**

**De 30 de abril de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

### **R E S O L V E:**

**I - Revogar, a contar do dia 22 (vinte e dois) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), os efeitos da Portaria nº 24.622, de 11 de janeiro de 2017, que concedeu licença sem remuneração a servidora MARIA LÍGIA SACHS ZULMIRES DE CAMPOS – Matrícula nº 18685-6, Professora I, lotada na Secretaria Municipal da Educação, nos termos do Inciso III, letra “a”, do Artigo 8º, do Decreto Municipal nº 8.362, de 30 de dezembro de 2005.**

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 24.622, de 11 de janeiro de 2017.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê: 031.661/2019 (“RAP”).



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.210**

**De 30 de abril de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 126, Inciso II, Alínea “a”, Capítulo II, Dos Atos Municipais, da Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE:**

**I - Autorizar a Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos** - Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a **proceder às admissões das pessoas abaixo elencadas**, aprovadas em Concurso Público e/ou Processo Seletivo, para prestarem serviços junto às diversas Secretarias Municipais:

- 1. JOSÉ ROBERTO GONÇALVES**, Matrícula nº 21675-5, como **MÉDICO**, Referência “110”- Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a **contar do dia 08 (oito) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovado através do Concurso Público nº 002/2018.
- 2. FRANK HIGOR REIS**, Matrícula nº 21673-9, como **MÉDICO**, Referência “110”- Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a **contar do dia 08 (oito) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovado através do Concurso Público nº 002/2018.
- 3. FLAVIO LUIS PINELLI**, Matrícula nº 21674-7, como **MÉDICO**, Referência “110”- Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a **contar do dia 08 (oito) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovado através do Concurso Público nº 002/2018.
- 4. GEISA NAIR ARANHA MALAVOLTA**, Matrícula nº 21799-9, como **MÉDICA**, Referência “110”- Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a **contar do dia 23 (vinte e três) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 002/2018.
- 5. IURY NASCIMENTO DUARTE**, Matrícula nº 21687-9, como **MÉDICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA**, Referência “1001”- Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a **contar do dia 15 (quinze) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovado através do Concurso Público nº 002/2018.
- 6. ADRIANA AVEIRO VENTURA**, Matrícula nº 21690-9, como **MÉDICA DE SAÚDE COMUNITÁRIA**, Referência “1001”- Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a **contar do dia 15 (quinze) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 002/2018.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

7. **MARIO FRANCISCO DOS SANTOS**, Matrícula nº 21679-8, como **MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Referência “59”- Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **a contar do dia 08 (oito) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovado através do Concurso Público nº 002/2017.
8. **RENAN CARDOSO DA SILVA**, Matrícula nº 21684-4, como **PSICÓLOGO**, Referência “98”- Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **a contar do dia 08 (oito) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovado através do Concurso Público nº 002/2018.
9. **MARIA LUIZA SILVA ZEBINI**, Matrícula nº 21678-0, como **PSICÓLOGA**, Referência “98”- Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **a contar do dia 08 (oito) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 002/2018.
10. **GISLAINE MASSAROLI**, Matrícula nº 21680-1, como **PSICÓLOGA**, Referência “98”- Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **a contar do dia 08 (oito) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 002/2018.
11. **DAYONI CRISTINA MACHADO DE PAULA**, Matrícula nº 21676-3, como **PSICÓLOGA**, Referência “98”- Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **a contar do dia 08 (oito) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 002/2018.
12. **LARISSA FONTOURA GONÇALVES**, Matrícula nº 21677-1, como **PSICÓLOGA**, Referência “98”- Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **a contar do dia 08 (oito) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 002/2018.
13. **ALINE ELISABETH VICENTE RIZO**, Matrícula nº 21777-8, como **PSICÓLOGA**, Referência “98”- Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **a contar do dia 17 (dezesete) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 002/2018.
14. **LETICIA TALARICO FRANCESCHINI**, Matrícula nº 21757-3, como **PSICÓLOGA**, Referência “98”- Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **a contar do dia 16 (dezesesseis) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 002/2018.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15. **SUELLEN SUEMY DAKIZAKU**, Matrícula nº 21758-1, como **PSICÓLOGA**, Referência “98”- Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **a contar do dia 16 (dezesesseis) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 002/2018.
16. **RITA DE CÁSSIA RIQUETO DE MELLO**, Matrícula nº 21686-0, como **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB**, Referência “09”- Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, **a contar do dia 11 (onze) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2015.
17. **MICAELA OLIVEIRA LUCIANO BORGES**, Matrícula nº 21685-2, como **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB**, Referência “09”- Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, **a contar do dia 11 (onze) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2015.
18. **MAIARA JOANA DORICCI MORALES**, Matrícula nº 21682-8, como **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB**, Referência “09”- Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, **a contar do dia 08 (oito) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2015.
19. **CAROLINE STEFANI CARDOSO GABRIEL**, Matrícula nº 21683-6, como **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB**, Referência “09”- Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, **a contar do dia 08 (oito) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2015.
20. **GABRIELA CRISTINA STIEVANO**, Matrícula nº 21681-0, como **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB**, Referência “09”- Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, **a contar do dia 08 (oito) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2015.
21. **ELAINE DE CARVALHO MARTINS MELQUIDES**, Matrícula nº 21688-7, como **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB**, Referência “09”- Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, **a contar do dia 15 (quinze) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2015.
22. **JAFIA ANTONIO DOS SANTOS**, Matrícula nº 21756-5, como **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB**, Referência “09”- Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, **a contar do dia 15 (quinze) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2015.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- 23. ARIADNE MARTINS SOLCIA**, Matrícula nº 21689-5, como **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB**, Referência “09”- Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, **a contar do dia 15 (quinze) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2015.
- 24. CRISTIANI PEDRITA SERVO**, Matrícula nº 21798-0, como **TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS**, Referência “63”- Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Educação, **a contar do dia 23 (vinte e três) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).





## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **Portaria DAAE nº 4.932**

**De 08 de maio de 2.019**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

#### **RESOLVE:**

**I - SUSPENDER** dos serviços pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 01 (um) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), o servidor C.A.F., Operador de Veículos Pesados – Matrícula 1341, conforme apuração final dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6260 de 13 de novembro de 2018.

**II -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01/05/2019.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA,**  
aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**Donizete Simioni**  
**Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo**  
**Diretora de Administração e Finanças**

Registrado às folhas 100, do livro competente nº 57.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.211**

**De 30 de abril de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e atendendo a solicitação formulada através do Ofício SMS nº 0119/2019, de 02 de abril de 2019, protocolado sob guichê nº 028.724/2019;

### **R E S O L V E:**

**I - Exonerar a servidora MARIANA ROBERTA THOMAZ** – Matrícula nº 16834-3, Agente Administrativa de Serviços Públicos, **do exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de APOIADORA EM SAÚDE**, junto à Coordenadoria Executiva de Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde.

**II - Fica revogada a Portaria nº 26.153**, de 09 de abril de 2019.

**III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 1º (primeiro) de abril de 2019 (dois mil e dezenove).**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 028.724/2019- ("RAP").



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **DECRETO Nº 11.947**

**De 02 de maio de 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.555, de 02 de maio de 2019;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 86.505,01 (oitenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e um centavo), para atender despesas com suplementação de contrapartidas de convênios para a reforma geral da área de lazer localizada na Avenida Jurandir Rios Garçoni com Rua Synesio Waiss Barreto, no Parque das Hortênsias; a reforma e adequação do pavilhão, dos sanitários e do escritório do ginásio de ginástica artística “Professor Gilberto Mastrello”, localizado na Rua Ivo Antonio Magnani, 200, no Centro de Eventos; a reforma geral de área de lazer localizada na Rua Jurupema, no Jardim América, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.12.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
27	Desporto e Lazer		
27.813	Lazer		
27.813.0034	Estrutura Funcional de Esporte e Lazer		
27.813.0034.1	Projeto		
27.813.0034.1.076	Reforma e Adequação do Ginásio de Ginástica Artística - Contrato de Repasse nº 852189 / 2017 / ME / CAIXA	R\$	11.939,13
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	11.939,13
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
27	Desporto e Lazer		
27.813	Lazer		
27.813.0034	Estrutura Funcional de Esporte e Lazer		
27.813.0034.1	Projeto		



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

27.813.0034.1.078	Reforma e Adequação de Diversos Equipamentos Esportivos - Contrato de Repasse nº 844023 / 2017 / ME / CAIXA	R\$	74.565,88
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	74.565,88
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.12.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
27	Desporto e Lazer		
27.813	Lazer		
27.813.0034	Estrutura Funcional de Esporte e Lazer		
27.813.0034.1	Projeto		
27.813.0034.1.025	Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer	R\$	86.505,01
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	86.505,01
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP")



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

**MÉDICO - Área de Atuação: ÁREA CLÍNICA MÉDICA – Concurso Público nº 002/2018**

CLAS.	INSC.	NOME
4º	1062990	SAULO CIACO RUBBO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) de maio de 2019

(dois mil e dezenove).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **FARMACÊUTICO – Concurso Público nº 001/2015**

<b>CLAS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
27º	31260	JULIANA CRISTINA GATTI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) de maio de 2019

(dois mil e dezenove).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.213**

**De 30 de abril de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Procuradoria Geral do Município;

### **R E S O L V E:**

**I - Designar** o servidor **EUDES ABRAHÃO DA SILVA**, Matrícula nº 20962-7, Coordenador Executivo de Segurança Pública, para compor o **Processo Administrativo Disciplinar - PAD** instaurado através da Portaria nº 25.383, de 16 de janeiro de 2018, como representante da **Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública**, em substituição ao servidor Jesley Wellington Schuindt Cassimiro.

**II - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 011.417/2017 ("RAP").





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **LEI Nº 9.557**

**De 02 de maio de 2019**

**Autógrafo nº 127/19 – Projeto de Lei nº 163/19**

**Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 30 (trinta) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 376.400,00 (trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais), para atender às despesas com aquisição de 07 (sete) automóveis zero km. para a Guarda Civil Municipal, nos termos do Plano de Trabalho do Convênio de nº 798419/2013, celebrado entre a Prefeitura do Município de Araraquara e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS SEGURANÇA PÚBLICA	
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0031	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO	
06.181.0031.2	Atividade	
06.181.0031.2.028	FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DEFESA CIVIL	R\$ 376.400,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 376.400,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>		
26	TRANSPORTE	



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0038	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO	
26.122.0038.2	Atividade	
26.122.0038.2.067	SEGURANÇA NO TRÂNSITO	R\$ 276.400,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 176.400,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0038	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO	
26.122.0038.2	Atividade	
26.122.0038.2.068	GESTÃO DE MULTAS	R\$ 100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017(Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP")



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 3017/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2017

CONTRATO: Nº. 2067 de 18/04/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A

OBJETO: o fornecimento de combustível (gasolina, etanol e óleo diesel S10), que serão utilizados no abastecimento dos veículos da frota municipal da Prefeitura de Araraquara.

MOTIVO: o REAJUSTE NO PREÇO DO COMBUSTÍVEL ETANOL, na ordem de 4,634%, alterando o litro de R\$ 2,697 para R\$ 2,822, DESCONTO NO PREÇO DO COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10, na ordem de 5,6457%, alterando o litro de R\$ 3,7338 para R\$ 3,523 e o DESCONTO NO PREÇO DA GASOLINA, na ordem de 5,7238%, alterando o litro de R\$ 4,49 para R\$ 4,233, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes

Araraquara, 03 de Maio de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária de Saúde

CLÉLIA MARA SANTOS

Secretária de Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **CIRURGIÃO DENTISTA**, em conformidade com o **Edital nº 689/2019 de 11 de Fevereiro de 2019**, para comparecerem na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **CIRURGIÃO DENTISTA – Processo Seletivo nº 689/2019**

<b>CLAS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
1º	1076-96	CLARISSA DO VALLE NARCIZO MATHEUS
2º	1196-81	BIANCA PARO GIOVANI
3º	1162-49	PRISCILLA TCHAKERIAN
4º	1122-26	KATIA DE SOUZA CARDOSO SILVA
5º	1137-54	IAGO AMANTEA HALLGREN
6º	1100-82	NATALIA MARCOMINI
7º	1055-41	EDUARDO BONINI DE OLIVEIRA
8º	1068-59	ANGELA FUMIYA OKADA SINZATO
9º	1069-93	MARIA HELENA MAGRINI SIMÕES
10º	1125-77	ARIELE PATRICIA RABELLO
11º	1066-13	FERNANDA FLORIAN
12º	1047-15	RENATA LONGHINI



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

13°	1008-62	JOSÉ ALBERTO SANTARELLI JUNIOR
-----	---------	--------------------------------

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 11.8. do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **CIRURGIÃO DENTISTA**, em conformidade com o **Edital nº 689/2019 de 11 de Fevereiro de 2019**, para comparecer na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

**CIRURGIÃO DENTISTA - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados –**  
**Processo Seletivo nº 689/2019**

CLAS.	INSC.	NOME
1º	1086-25	ANA PAULA APARECIDA RAIMUNDO ALVES

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 11.8. do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.221**

**De 03 de maio de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e atendendo a solicitação formulada através do Ofício SMADS nº 0497/2019, de 24 de abril de 2019, protocolado sob guichê nº 036.052/2019;

### **R E S O L V E :**

**I - Nomear** a servidora **GRAZIELE DE AGUIAR RONCATO**, Matrícula nº 20.060-3, Psicóloga, **para o exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GESTORA DE UNIDADE do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Cruzeiro do Sul**, junto a Coordenadoria Executiva de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 036.052/2019 ("RAP").



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **LEI Nº 9.555**

**De 02 de maio de 2019**

**Autógrafo nº 128/19 – Projeto de Lei nº 161/19**

**Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 30 (trinta) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 86.505,01 (oitenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e um centavo), para atender despesas com suplementação de contrapartidas de convênios para a reforma geral da área de lazer localizada na Avenida Jurandir Rios Garçoni com Rua Synesio Waiss Barreto, no Parque das Hortênsias; a reforma e adequação do pavilhão, dos sanitários e do escritório do ginásio de ginástica artística “Professor Gilberto Mastrello”, localizado na Rua Ivo Antonio Magnani, 200, no Centro de Eventos; a reforma geral de área de lazer localizada na Rua Jurupema, no Jardim América, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.12.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
27	Desporto e Lazer		
27.813	Lazer		
27.813.0034	Estrutura Funcional de Esporte e Lazer		
27.813.0034.1	Projeto		
27.813.0034.1.076	Reforma e Adequação do Ginásio de Ginástica Artística - Contrato de Repasse nº 852189 / 2017 / ME / CAIXA	R\$	11.939,13
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	11.939,13
<b>FONTE DE RECURSO</b>	01 – Próprio		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
27	Desporto e Lazer		
27.813	Lazer		
27.813.0034	Estrutura Funcional de Esporte e Lazer		
27.813.0034.1	Projeto		
27.813.0034.1.078	Reforma e Adequação de Diversos Equipamentos Esportivos - Contrato de Repasse nº 844023 / 2017 / ME / CAIXA	R\$	74.565,88





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	74.565,88
<b>FONTE DE RECURSO</b>		01 – Próprio	

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.12.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
27	Desporto e Lazer		
27.813	Lazer		
27.813.0034	Estrutura Funcional de Esporte e Lazer		
27.813.0034.1	Projeto		
27.813.0034.1.025	Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer	R\$	86.505,01
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	86.505,01
<b>FONTE DE RECURSO</b>		01 – Próprio	

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP")



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.216**

**De 02 de maio de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 126, Inciso II, Alínea “a”, Capítulo II, Dos Atos Municipais, da Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE:**

**I -Autorizar a Coordenadoria Executiva de Gestão -**  
Gerência de Gestão de Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio **da Secretaria Municipal da Educação, a proceder às admissões das pessoas abaixo elencadas,** aprovadas em Concurso Público e/ou Processo Seletivo, para prestarem serviços junto ao quadro do Magistério Público Municipal:

- 1. JULIANA CRISTINA RODRIGUES,** Matrícula nº 21584-8, como **AGENTE EDUCACIONAL,** Referência “301” – Classe “I”, **a contar do dia 08 (oito) de abril de 2019 (dois mil e dezenove),** aprovada através do Concurso Público nº 002/2015;
- 2. GABRIELA VINHOLI MARIN DE LIMA,** Matrícula nº 21596-1, como **AGENTE EDUCACIONAL,** Referência “301” – Classe “I”, **a contar do dia 09 (nove) de abril de 2019 (dois mil e dezenove),** aprovada através do Concurso Público nº 002/2015;
- 3. VAGNER GUIDI BARBOSA DA CUNHA,** Matrícula nº 21608-9, como **AGENTE EDUCACIONAL,** Referência “301” – Classe “I”, **a contar do dia 15 (quinze) de abril de 2019 (dois mil e dezenove),** aprovado através do Concurso Público nº 002/2015;
- 4. ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA,** Matrícula nº 21612-7, como **AGENTE EDUCACIONAL,** Referência “301” – Classe “I”, **a contar do dia 15 (quinze) de abril de 2019 (dois mil e dezenove),** aprovada através do Concurso Público nº 002/2015;



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

5. **TATIANA GONÇALVES DOS SANTOS**, Matrícula nº 21613-5, como **AGENTE EDUCACIONAL**, Referência “301” – Classe “I”, a contar do dia **15 (quinze) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015;
6. **RAQUEL FERNANDO BOVO FERREIRA**, Matrícula nº 21614-3, como **AGENTE EDUCACIONAL**, Referência “301” – Classe “I”, a contar do dia **15 (quinze) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015;
7. **CAROLINE MONTEIL PEREIRA**, Matrícula nº 21615-1, como **AGENTE EDUCACIONAL**, Referência “301” – Classe “I”, a contar do dia **15 (quinze) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015;
8. **CAMILA DA SILVA CHAGAS**, Matrícula nº 21611-9, como **AGENTE EDUCACIONAL**, Referência “301” – Classe “I”, a contar do dia **15 (quinze) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015;
9. **CAMILA SEVERO PINOTTI**, Matrícula nº 21617-8, como **AGENTE EDUCACIONAL**, Referência “301” – Classe “I”, a contar do dia **15 (quinze) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015;
10. **ANDRELIZA CARMELITA MOYSÉS DA SILVA**, Matrícula nº 21616-0, como **AGENTE EDUCACIONAL**, Referência “301” – Classe “I”, a contar do dia **18 (dezoito) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015;
11. **THAÍS ANGELI**, Matrícula nº 21619-4, como **PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL**, Referência “601” – Classe “I”, a contar do dia **18 (dezoito) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2017;
12. **LARISSA LEAL PICCOLI**, Matrícula nº 21620-8, como **PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL**, Referência “601” – Classe “I”, a contar do dia **18 (dezoito) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 686/2018 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 5.614, de 11 de maio de 2001.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

13. **NATÁLIA SILINGARDI**, Matrícula nº 21621-6, como **PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL**, Referência “601” – Classe “I”, **a contar do dia 18 (dezoito) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 686/2018 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 5.614, de 11 de maio de 2001, em substituição a Elaine Gabriela Delpasso Belarmino.
14. **GIOVANNA BRUNA GOUNELLA**, Matrícula nº 21618-6, como **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência “601” – Classe “I”, **a contar do dia 15 (quinze) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 686/2018 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 5.614, de 11 de maio de 2001, em substituição a Marília de Aguiar M. Pereira.
15. **MARIANA CRISTINA TALMA BOZEJA**, Matrícula nº 21622-4, como **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência “601” – Classe “I”, **a contar do dia 22 (vinte e dois) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2017;
16. **DANIELA APARECIDA MOREIRA MARTINS**, Matrícula nº 21623-2, como **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência “601” – Classe “I”, **a contar do dia 22 (vinte e dois) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2017;
17. **LUDEMILA SUMMAIA PREBIL ONCA**, Matrícula nº 21624-0, como **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência “601” – Classe “I”, **a contar do dia 22 (vinte e dois) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2017;
18. **RAYRA CARRIJO ALÉCIO**, Matrícula nº 21625-9, como **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência “601” – Classe “I”, **a contar do dia 22 (vinte e dois) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2017;
19. **DANITIELE MARIA CALAZANS MARQUES**, Matrícula nº 21626-7, como **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência “601” – Classe “I”, **a contar do dia 22 (vinte e dois) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2017;



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**20. MARIA APARECIDA BRAME DOS SANTOS**, Matrícula nº 21610-0, como **PROFESSOR II - EDUCAÇÃO ESPECIAL**, Referência “617” – Classe “I”, a contar do dia **10 (dez) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 686/2018 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 5.614, de 11 de maio de 2001, em atendimento a Ordem Judicial.

**21. RAIRA DE AZEVEDO**, Matrícula nº 21627-5, como **PROFESSOR II - EDUCAÇÃO ESPECIAL**, Referência “617” – Classe “I”, a contar do dia **22 (vinte e dois) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 686/2018 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 5.614, de 11 de maio de 2001, em atendimento a Ordem Judicial.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.214**

**De 30 de abril de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através do Ofício nº 098/2019, datado de 09 de abril de 2019;

### **R E S O L V E:**

I - Designar os servidores **EVERSON MIGUEL INFORSATO – Autoridade Competente**, **FERNANDO CESAR SUPESCHE DA FONSECA – Presidente**, **DANIEL BARBOSA DE SOUZA e MICAELA DE JESUS SANTOS ANDRADE**, na qualidade de **Membros Efetivos da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, além de, como **Membros Suplentes**, os servidores **FÁBIO TADEU REINA, MILENA MALHEIROS PAVANELLI e MÁRCIO APARECIDO EDUARDO DE ALMEIDA JANAZZI**, cabendo a estes substituir, pela ordem, os Membros Efetivos, em suas ausências e impedimentos.

II - Atribuir aos servidores **TIAGO LUIZ RODRIGUES e EDSON SANTOS DA SILVA** a função de **PREGOEIROS da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, bem como, para compor a **Equipe de Apoio** os servidores **GLEICE APOLINARIO DA SILVA GERALDO, CÉLIA PAULA DE LIMA e CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO SENA JUNIOR** como **Membros**.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 25.500, de 27 de março de 2018**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê: 031.116/2019 ("RAP")



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº. 019/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 019/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 24/2019

GESTOR DA PARCERIA: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA - APAE

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, a transferência de recursos financeiros destinados a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Araraquara - APAE, para Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.

VALOR: R\$ 247.930,70 (Duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2019

Araraquara, 08 de Maio de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
COMUNICADO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2019 - ADIADO  
PROCESSO N.º 001/2019

Araraquara, 08 de maio de 2019.

Com referência à licitação supra, que tem por objeto Chamamento de empresas especializadas para assumirem a responsabilidade de disponibilizar, apresentar, garantir a locução e a direção de shows para o dia 22/08/2019 bem como oferecer um Plano de mídia entre os dias 08/07/2019 a 25/08/2019 em grade de programação rotativa do veículo de comunicação participante visando a divulgação das atividades da festa de comemoração da FACIRA 2019, vimos comunicar que:

A data de abertura do certame agendada para o dia 10 de maio de 2019, às 14:30 horas, fica adiada e nova data será comunicada e publicada na imprensa local oportunamente

MANOEL DE ARAÚJO SOBRINHO

Diretor Presidente





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site:

[www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br).

“PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS n° 046/2019”

“PROCESSO LICITATÓRIO n° 1712/201919

“DE: 11 de ABRIL de 2019”

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA E CAFÉ, conforme especificações contidas no ANEXO I, por um período de 12(doze) meses, que fica fazendo parte do presente Edital.

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a empresa: J.J. SOUTO ME, pelo valor unitário de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) para os lotes 01 e 02 , valores estes a serem registrados, adjudicando-lhe o objeto deste edital. Os lotes 03 e 04 foram fracassados.

Araraquara, 08 de maio de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretária Municipal de Gestão e Finanças devidamente nomeada pela Portaria nº 25.758 de 05 de setembro de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.641, de 08 de março de 2018, COMUNICA que RATIFICA a partir dessa data, dando ciência e parecer favorável na documentação JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO e RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO À CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO COM AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.

ENTIDADE	PROCESSO	GUICHÊ
LAR ESCOLA REDENÇÃO	006/2019	9.272/2019

Araraquara, 08 de maio de 2019

JULIANA PICOLI AGATTE  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 003/2019, em conformidade com o Artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, a DISPENSA de Licitação N.º 031/2018, que tem por objetivo a contratação da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI - UFSCAR, para contratação de ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA (PLANMOB) NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, NO DISTRITO DE BUENO DE ANDRADA E PRINCIPAIS ACESSOS RURAIS.

Araraquara, 08 de MAIO de 2019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.215**

**De 30 de abril de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, Gerência de Licitação e Contratos, datada de 15 de abril de 2019;

### **R E S O L V E:**

**I - Designar os servidores ARIANE SOARES DE SOUZA - Presidente, DANIELA DE FÁTIMA PETRÔNIO MARIANO e DJALMA GOMES**, na qualidade de **Membros Efetivos da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, além de, como **Membros Suplentes**, os servidores **JOESER DOMINGOS CORREA, DENIS PETERSON e CASSIANO SIMÕES FERREIRA**, cabendo a estes substituir, pela ordem, os Membros Efetivos, em suas ausências e impedimentos.

**II - Atribuir aos servidores LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO, JOESER DOMINGOS CORREA, DENIS PETERSON e EDSON SANTOS DA SILVA a função de PREGOEIROS**, bem como, **para compor a EQUIPE DE APOIO** os servidores **PAULO EDUARDO DA SILVA, JEAN DAVIS ROQUE MACHADO, JOSMAR ALBERTO PESSIN, CASSIANO SIMÕES FERREIRA, MARIA RAQUEL FERREIRA JOÃOQUETTE, TAÍS BUENO DE GODOY e LUCAS KAILER BONI como Membros**.

**III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 25.295, de 27 de novembro de 2017.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP")